

PORTARIA Nº 868, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora ALADIR DE QUEIROZ CASPERS e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ALADIR DE QUEIROZ CASPERS – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ZELADORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **Escola Erico Veríssimo**, no período de **17/05/2022 á 12/11/2022** com as seguintes atribuições:

- Auxiliar na secretaria escolar;
- Atender telefones quando necessário;
- Ligar para pais de alunos que estejam doentes;
- Recortar e entregar bilhetes, observando se os alunos estão em sala de aula após o intervalo;
- Ajudar a cuidar dos alunos durante o intervalo, entre outras atribuições permitidas o seu relatório médico.

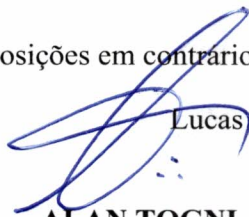
Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de maio de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.